

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE AO PROTOCOLO 1.689.394

Diante da justificativa exposta e com fulcro no art. 2º, caput e parágrafo único, VII, da lei nº 9.784/1999, verificada a presença de parecer jurídico, autorizo a aquisição, depois de cumpridos todos os trâmites legais exigidos, diante da necessidade que este Conselho tem quanto ao produto a ser adquirido.

Rio de Janeiro/RJ, em 16 de abril de 2026.

João Eduardo Leal Correa
Presidente
CRECI/RJ 22.757

João Eduardo Leal Corrêa
Presidente
CRECI/RJ - 22.757